



Programa		Número de Ações 868
2080 - Educação de qualidade para todos		
Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Item de mensuração: Entidade apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na manutenção destas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Realização de transferências voluntárias a Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos federais, por meio de descentralização ou formalização de convênios e instrumentos congêneres.

Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0016 - No Estado do Amapá
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado de Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás
- 0211 - No Município de Manaus - AM
- 1608 - No Município de Caruaru - PE
- 4436 - No Município de Balneário Camboriú - SC
- 4484 - No Município de Criciúma - SC
- 4546 - No Município de Joinville - SC
- 4685 - No Município de Tubarão - SC
- 5561 - No Município de Mineiros - GO
- 5658 - No Município de Valparaíso de Goiás - GO
- 7128 - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba
- 7206 - Universidade Estadual do Piauí - UESPI - No Estado do Piauí
- 7238 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte
- 7248 - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - No Estado da Bahia
- 7254 - Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - No Município de Jacarezinho - PR
- 7280 - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará
- 7282 - Equipamentos e Materiais Permanentes para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná
- 7286 - Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo



- 7292 - Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro
7304 - Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação - UEAP - No Estado do Amapá
7306 - UPE - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco
7308 - Universidade Estadual do Ceará - Campus de Limoeiro do Norte - CE
7310 - Universidade Estadual de Londrina - No Estado do Paraná
7312 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul
7314 - Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP) - Campus de Bandeirantes - No Estado do Paraná
7316 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto(FAMERP) - No Município de São José do Rio Preto - SP
7318 - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá
7320 - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Jataí - No Estado de Goiás
7322 - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão
7324 - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso
7326 - UNIOESTE - Campus de Toledo - No Município de Toledo - PR
7328 - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Município de Palmares - PE
7330 - Estruturação do Acervo Literário da Biblioteca da Universidade Regional do Cariri - No Estado do Ceará
7332 - Ampliação do Campus da Universidade de Pernambuco em Nazaré da Mata - No Estado de Pernambuco
7334 - Universidade de Pernambuco - Aquisição de Livros para o Curso de Medicina do Campus de Garanhuns - PE
7338 - Estruturação do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Maringa (UEM) no Campus Regional de Umuarama - PR
7340 - Universidade Estadual de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
7342 - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Avançado de Natal - RN
7344 - Universidade Estadual de Goiás - UEG - No Estado de Goiás
7346 - Expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA - No Estado do Maranhão
7348 - Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima
7352 - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso
7354 - Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - No Município de Catolé do Rocha - PB

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 208; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - PNE.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Operações Especiais

0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Item de mensuração: Bolsa concedida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos de formação, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, incentivando a formação inicial e continuada de professores e profissionais para a Educação Básica, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e a mobilidade nacional e internacional; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

368 - Educação Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Base Legal da Ação

Constituição Federal, artigos 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Lei 13.005/2014; Lei n. 9.394/96; Lei nº 11.273/2006; Lei 12.695/2012, Lei nº 12.801/2013; Lei 12.695/2012, Ato Declaratório Normativo N° 34 de 11/11/1993, Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 6.094/2007, Decreto nº 6.755/2009, Decreto nº 7.219/2010, Decreto nº 5.803/2006, Decreto nº 6.907/2009; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portarias MEC e Portarias Capes.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26291	12	368	0001
10	26298	12	368	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

000W - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Ministério da Educação

Descrição

Transferência financeira aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação Infantil pública.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Transferência direta aos Municípios e Distrito Federal de recursos financeiros aplicados exclusivamente em despesas correntes para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Art. 205, 206, 208; Lei 12.499 de 29/09/2011; Lei nº 13.005/2014.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Operações Especiais

00P1 - Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

12 - Educação



Subfunção(ões)

364 - Ensino Superior

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

26105 - Instituto Benjamin Constant

Base Legal da Ação

Constituição Federal / 88; LDB nº 9.394; Decreto nº 80.281/1977; Lei nº 11.129/2005; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial nº 09/2013

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	26101	12	364	0001
20	26105	12	364	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Operações Especiais	
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Unidade Responsável: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	

Descrição

Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização e pagamento de auxílio-financeiro ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional, com a finalidade de promover a sua reintegração ao processo educacional, a sua qualificação profissional, o seu desenvolvimento humano e a participação cidadã, além de estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

As bolsas são pagas diretamente aos beneficiários, na forma da legislação vigente.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

CF/88 Art. 37 e Art. 208; LDB - Lei 9.394/96; Lei nº 13.005/2014; Lei 10.880, de 09/06/2004; Lei nº 9.608, de 18/02/1998, Decreto 6.093, de 24/04/2007, Lei nº 11.129, de 30/06/2005, Lei nº 11.692, de 10/07/2008, Decreto nº 6.629, de 4/11/2008 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE

Ação Orçamentária	Tipo: Operações Especiais	
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

Descrição

Repasso suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios,



com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

A ação consiste na transferência de recursos financeiros em caráter suplementar, de forma direta, para os Estados, Municípios e Distrito Federal e destaque orçamentário às entidades federais que ofertam educação básica.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 208 e 212; Lei Nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 11.947, de 16 de julho de 2009; Lei nº 13.005/2014, PNE.

Ação Orçamentária	Tipo: Operações Especiais	
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
UO: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Unidade Responsável: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		

Item de mensuração: Bolsa concedida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio material didático, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Concessão de bolsas de estudo e recursos aos programas de pós-graduação e/ou a projetos aprovados pela CAPES, bem como concessão de bolsas de estudo individuais no país e no exterior, auxílio à participação em eventos no exterior e pagamento de despesas de custeio vinculadas a bolsas concedidas, inclusive no âmbito projetos de pesquisa realizados por intermédio de cooperação internacional.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

CF art. 4º inciso IX, Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 12.801/2013, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 6.576/2008, Decreto nº 6.907/2009, Decreto nº 7.448/2011, Decreto nº 7.641/2011, Decreto nº 7.642/2011, Decreto nº 7.692/2012, Portaria CAPES nº 34/2006, Portaria CAPES nº 51/2007, Portaria MEC nº 7/2009, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010, Portaria CAPES nº 28/2010, Portaria CAPES nº 76/2010, Portaria CAPES nº 140/2010, Portaria CAPES/DGES nº 11/2011, Portaria CAPES nº 19/2011, Portaria CAPES/DGES nº 21/2011, Portaria nº 245/2011, Portaria CAPES nº 248/2011, Portaria CAPES nº 167/2012, Portaria CAPES nº 181/2012, Portaria Interministerial nº 495/2013, Portaria MEC nº 25/2013, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013, Portaria CAPES nº 47/2013, Portaria CAPES nº 59/2013, Portaria CAPES nº 86/2013, Portaria CAPES nº 90/2013, Portaria CAPES nº 140/2013, Portaria MEC nº 973/2014, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014, Portaria CAPES nº 67/2014, Portaria CAPES nº 156/2014, Portaria CAPES nº 106/2014, Portaria CAPES nº 60/2015



Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 12 - Educação	Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

Item de mensuração: Iniciativa apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Realização de transferências voluntárias ou diretas a estados, municípios e ao Distrito Federal, e a órgãos da Administração Pública Federal, por meio de descentralização ou formalização de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, inclusive com organizações não governamentais e organismos internacionais, podendo ocorrer também na forma de execução direta.

Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0013 - No Estado do Amazonas
- 0020 - Na Região Nordeste
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado de Mato Grosso
- 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
- 0211 - No Município de Manaus - AM
- 0407 - No Município de Santana - AP
- 1033 - No Município de Caucaia - CE
- 1048 - No Município de Fortaleza - CE
- 1091 - No Município de Limoeiro do Norte - CE
- 1093 - No Município de Maracanaú - CE
- 1097 - No Município de Massapê - CE
- 1946 - No Município de Antônio Gonçalves - BA
- 2053 - No Município de Eunápolis - BA
- 2261 - No Município de Salvador - BA
- 2762 - No Município de Juiz de Fora - MG
- 3359 - No Município de Teresópolis - RJ

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Art. 205, 206, 208 e 211; Lei nº 13.005/2014; Lei 9.394/96; Lei 12.695/2012; Decreto nº 6.094/2007.



Ação Orçamentária Tipo: Operações Especiais

0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Item de mensuração: Escola apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos diretamente a cada estabelecimento de ensino beneficiário, ou às prefeituras e secretarias estaduais de educação, sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, em conformidade com o estabelecido em Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, arts. 205, 208, 211, 215 e 217; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária Tipo: Operações Especiais

0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

Forma de Implementação: Transferência obrigatória;

Detalhamento da Implementação

Transferência direta de recursos aos estados, Distrito Federal e municípios, sem necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, arts. 205, 208, 211 e 217; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 13.005/2014; Lei 10.880/2004; Decreto nº 6.094/2007; Lei 12.695/2012; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária Tipo: Operações Especiais

0A12 - Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Descrição

Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Concessão de bolsas diretamente ao beneficiado segundo normas definidas em regulamento do Ministério da Educação.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 208; Lei nº 9.394/96; Lei nº 11.096/2005; Lei 11.180/2005; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 12.711/2012; Decreto 7.824/2012; Portaria MEC nº 389/2013.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

847 - Transferências para a Educação Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Base Legal da Ação

EC nº 53/2006; Lei nº 11.494, de 20/06/2007; Decreto nº 6.253, de 13/11/2007, com a redação dada pelo Dec 6.278, de 29/11/2007.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26298	12	847	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Item de mensuração: Veículo adquirido

Unidade de Medida: unidade



Descrição

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PADRONIZADOS, INCLUSIVE DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES À CERTIFICAÇÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Transferência de recursos aos estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da Administração Pública Federal, mediante formalização de instrumento de pactuação, observados os critérios definidos em Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Os instrumentos firmados destinam-se à aquisição de veículos escolares e atividades inerentes à sua certificação de qualidade.

Localizador (es)

0001 - Nacional
0015 - No Estado do Pará
0021 - No Estado do Maranhão
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0026 - No Estado de Pernambuco
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0202 - No Município de Itacoatiara - AM
0222 - No Município de Rio Preto da Eva - AM
0397 - No Município de Calçoene - AP
1064 - No Município de Icapuí - CE
1604 - No Município de Capoeiras - PE
3261 - No Município de São Gabriel da Palha - ES
3545 - No Município de Fernão - SP
4592 - No Município de Palmeira - SC
5275 - No Município de Três Lagoas - MS
5428 - No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO
5490 - No Município de Crixás - GO
5513 - No Município de Goianira - GO
7014 - Aquisição de Transporte Escolar - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

CF/88 Art. 205 e Art. 208; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
UO: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana Unidade Responsável: Universidade Federal da Integração Latino-Americana		

Produto: Instituição implantada **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Implantação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade da Integração Latinoamericana - UNILA.

Localizador (es)

0041 - No Estado do Paraná

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Base da Educação Nacional, Capítulo IV; Lei 12.189 de 12/01/2010; Lei nº 13.005/2014.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		

Produto: Escola apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Construção de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A assistência financeira ocorre mediante apresentação e aprovação de projetos disciplinados por resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE. A execução da ação se dá por meio de transferência direta pelo FNDE, sem necessidade de convênio ou instrumento semelhante, mediante Termo de Compromisso.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0041 - No Estado do Paraná

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei nº 13.005/2014; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.695/2012; Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 7.488/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
148G - Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre			
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UO: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	Unidade Responsável: Hospital de Clínicas de Porto Alegre		

Produto: Prédio construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do Prédio do Anexo I do HCPA, para instalação da nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), adequação a exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como construção de novas vagas para estacionamento no subsolo.

Construção do Prédio do Anexo II do HCPA, para instalação de áreas assistenciais, de áreas administrativas e de novas vagas para



estacionamento no subsolo.

Construção do prédio do Anexo III, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos e novas áreas de pesquisa.

Construção do Prédio da Unidade de Recursos Biológicos - BIOBANCO, para a instalação da infraestrutura de armazenamento de materiais biológicos humanos.

Construção do Prédio do Estacionamento II, com o objetivo de sanar um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta pelo HCPA, com a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e instalações, conforme estabelecido nos Projetos Executivos dos Prédios ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, CITI, RECURSOS BIOLÓGICOS e ESTACIONAMENTO II.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 13.005/2014; PLDO, LDO e LOA de 2012 a 2015, PPA de 2012 a 2015 e Lei nº 5.604 de 02/09/1970.

Ação Orçamentária		14IM - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	Tipo: Projeto
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UO: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Unidade Responsável: Universidade Federal de Juiz de Fora			

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta pelo Hospital da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, com a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e instalações, conforme estabelecido no projeto.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010 e Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990.

Ação Orçamentária		14XN - Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior	
UO: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia Unidade Responsável: Universidade Federal do Oeste da Bahia			

Produto: Instituição implantada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Capítulo IV; Lei nº 13.005/2014; Lei Nº 12.825, de 5 de junho de 2013 - Lei de Criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14XO - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior	
UO: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Unidade Responsável: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		

Produto: Instituição implantada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Localizador (es)

0015 - No Estado do Pará

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Capítulo IV; Lei nº 9.394/96; Lei nº 13.005/2014; Lei Nº 12.824, de 5 de junho de 2013 - Lei de criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14XP - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior	
UO: 26449 - Universidade Federal do Cariri	Unidade Responsável: Universidade Federal do Cariri		

Produto: Instituição implantada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade federal do Cariri.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará



Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Capítulo IV; Lei nº 9.394/96; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 - Lei de criação da Universidade Federal do Cariri.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14XQ - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
UO: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	Unidade Responsável: Universidade Federal do Sul da Bahia	

Produto: Instituição implantada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade Federal do Sul da Bahia.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Capítulo IV; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 12.818 de 5 de junho de 2013 - Lei de Criação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	Unidade Responsável: Ministério da Educação	

Produto: Instituição apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão disponibilizados às Instituições Militares de Ensino Superior mediante aprovação de projetos.

Localizador (es)

0030 - Na Região Sudeste

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Lei 9.346/1996, Lei nº 13.005/2014; Decreto Lei 9888 de 16/09/1946, Lei 2.165 de 05/01/1954, Lei 9.786/1999, Decreto 3.182/1999; Decreto 7.809/2012; Lei 12.871/2013 e Decreto 3.182/1999.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
154O - Implantação do Campus de Governador Valadares		



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Unidade Responsável: Universidade Federal de Juiz de Fora

Produto: Obra implantada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Construção de salas de aula, laboratórios, restaurante universitário e área administrativa, bem como execução de obras de arruamento e pavimentação. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade Federal de Juiz de Fora..

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 13.005/2014 e Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

154R - Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal do ABC

Produto: Prédio construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do Conjunto de Blocos Lambda e de toda a infraestrutura necessária para a implantação destes edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da UFABC . A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade Federal do ABC.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 13.005/2014 e Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

154S - Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal do ABC

Produto: Prédio construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Execução da obra do Bloco Anexo no campus de Santo André, subdividido em três blocos, destinados a laboratórios, auditórios, salas de



docentes, áreas administrativas, entre outras áreas. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação será realizada diretamente pela Universidade Federal do ABC.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 13.005/2014 e Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
156W - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UO: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal de Roraima	

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal de Roraima, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Implementação de forma direta, pela Universidade Federal de Roraima

Localizador (es)

0014 - No Estado de Roraima

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989; Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
156X - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UO: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal do Tocantins	

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Tocantins, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementação de forma direta, pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.



Localizador (es)

0017 - No Estado do Tocantins

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000; Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei nº 13.005/2014.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
156Y - Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande			
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UO: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande		Unidade Responsável: Universidade Federal de Campina Grande	

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementação de forma direta, pela Universidade Federal de Campina Grande

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002; Lei nº 13.005/2014.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
156Z - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia			
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UO: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal de Rondônia	

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal de Rondônia, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Implementação de forma direta, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Localizador (es)

0011 - No Estado de Rondônia

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei nº 13.005/2014.



Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
157A - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UO: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal do Acre	

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Acre, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementação de forma direta, pela Fundação Universidade Federal do Acre.

Localizador (es)

0012 - No Estado do Acre

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Lei n.º 6.025, de 5 de abril de 1974; Decreto. n.º 74.706, de 17 de outubro de 1974; Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei n.º 13.005/2014.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
157B - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UO: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	Unidade Responsável: Fundação Universidade Federal do Amapá	

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Amapá, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementação de forma direta, pela Fundação Universidade Federal do Amapá.

Localizador (es)

0016 - No Estado do Amapá

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei n.º 13.005/2014; Decreto. n.º 98.997, de 02 de março de 1990; Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
157D - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 12 - Educação	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



UO: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás Unidade Responsável: Universidade Federal de Goiás

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta pelo Hospital Universitário da UFG, com a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e instalações, conforme estabelecido no projeto.

Localizador (es)

0052 - No Estado de Goiás

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

157G - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 12 - Educação

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

UO: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de

Unidade Responsável: Universidade Federal de Uberlândia

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta pelo Hospital Universitário da UFU com contratação de serviços, aquisição de equipamentos e instalações, conforme estabelecido no Projeto.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969; Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978; Lei nº 13.005/2014.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15F0 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Unidade Responsável: Universidade Federal de Lavras

Produto: Unidade com serviço implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução direta pelo Hospital da Universidade Federal de Lavras, com a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e instalações, conforme estabelecido no projeto.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei Nº 13.115, de 20 de abril de 2015; Decreto Nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010 e Lei Nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Produto: Iniciativa apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

364 - Ensino Superior

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0012 - No Estado do Acre

0013 - No Estado do Amazonas

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0016 - No Estado do Amapá

0017 - No Estado do Tocantins

0020 - Na Região Nordeste



0021 - No Estado do Maranhão
0022 - No Estado do Piauí
0023 - No Estado do Ceará
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0025 - No Estado da Paraíba
0026 - No Estado de Pernambuco
0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0040 - Na Região Sul
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ
7026 - Fórum de Ciência e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro
7030 - Apoio à Pesquisa da Vacina Viva para Leishmaniose - No Estado do Piauí
7036 - Campus Realeza - No Estado do Paraná
7038 - Assistência ao Ensino e Pesquisa em Saúde e Doenças Crônicas Degenerativas - No Estado da Bahia
7040 - Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP
7042 - Cooperação Técnico Científica entre Universidade Federal da Paraíba-UFPB e Universidade Federal da Bahia-UFBA - Na Região
7044 - Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
26231 - Universidade Federal de Alagoas
26232 - Universidade Federal da Bahia
26233 - Universidade Federal do Ceará
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
26235 - Universidade Federal de Goiás
26236 - Universidade Federal Fluminense
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
26239 - Universidade Federal do Pará
26240 - Universidade Federal da Paraíba
26241 - Universidade Federal do Paraná
26242 - Universidade Federal de Pernambuco
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina



26247 - Universidade Federal de Santa Maria
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins
26252 - Universidade Federal de Campina Grande
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
26260 - Universidade Federal de Alfenas
26261 - Universidade Federal de Itajubá
26262 - Universidade Federal de São Paulo
26263 - Universidade Federal de Lavras
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
26270 - Fundação Universidade do Amazonas
26271 - Fundação Universidade de Brasília
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
26449 - Universidade Federal do Cariri



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	364	0001
10	26230	12	364	0020
10	26231	12	364	0027
10	26232	12	364	0029
10	26232	12	364	7038
10	26232	12	364	7044
10	26233	12	364	0023
10	26234	12	364	0032
10	26235	12	364	0052
10	26236	12	364	0033
10	26237	12	364	0031
10	26238	12	364	0031
10	26239	12	364	0015
10	26240	12	364	0025
10	26240	12	364	7042
10	26241	12	364	0041
10	26242	12	364	0026
10	26243	12	364	0024
10	26244	12	364	0043
10	26245	12	364	0033
10	26245	12	364	3341
10	26245	12	364	7026
10	26246	12	364	0042
10	26247	12	364	0043
10	26248	12	364	0026
10	26249	12	364	0033
10	26250	12	364	0014
10	26251	12	364	0017
10	26252	12	364	0025
10	26253	12	364	0015
10	26254	12	364	0031
10	26255	12	364	0031
10	26258	12	364	0041
10	26260	12	364	0031
10	26261	12	364	0031
10	26262	12	364	0035
10	26263	12	364	0031
10	26264	12	364	0024
10	26266	12	364	0043
10	26267	12	364	0041
10	26268	12	364	0011
10	26269	12	364	0033
10	26270	12	364	0013
10	26271	12	364	0053
10	26272	12	364	0021
10	26273	12	364	0043
10	26274	12	364	0031



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26275	12	364	0012
10	26276	12	364	0051
10	26277	12	364	0031
10	26278	12	364	0043
10	26279	12	364	0022
10	26279	12	364	7030
10	26280	12	364	0035
10	26281	12	364	0028
10	26282	12	364	0031
10	26283	12	364	0054
10	26284	12	364	0043
10	26285	12	364	0031
10	26286	12	364	0016
10	26291	12	364	0001
10	26291	12	364	7040
10	26298	12	364	0001
10	26350	12	364	0054
10	26351	12	364	0029
10	26352	12	364	0035
10	26440	12	364	0040
10	26440	12	364	0042
10	26440	12	364	7036
10	26441	12	364	0015
10	26442	12	364	0020
10	26448	12	364	0015
10	26449	12	364	0023
20	26294	12	364	0043
20	26443	12	364	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Produto: Projeto viabilizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

363 - Ensino Profissional

Localizador (es)

0001 - Nacional



0011 - No Estado de Rondônia
0012 - No Estado do Acre
0013 - No Estado do Amazonas
0014 - No Estado de Roraima
0015 - No Estado do Pará
0016 - No Estado do Amapá
0017 - No Estado do Tocantins
0021 - No Estado do Maranhão
0022 - No Estado do Piauí
0023 - No Estado do Ceará
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0025 - No Estado da Paraíba
0026 - No Estado de Pernambuco
0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
1083 - No Município de Jaguaribe - CE
1091 - No Município de Limoeiro do Norte - CE
1093 - No Município de Maracanaú - CE
1511 - No Município de Santa Luzia - PB
1903 - No Município de Poço Redondo - SE
2574 - No Município de Curvelo - MG
3362 - No Município de Valença - RJ
4685 - No Município de Tubarão - SC
5080 - No Município de Santo Augusto - RS
5505 - No Município de Formosa - GO
5615 - No Município de Rio Verde - GO
7042 - Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro
7046 - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo
7062 - Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI
7066 - Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ
7068 - Campus de Valença - No Município de Valença - RJ
7070 - Adequação da Estrutura Física - Campi do Interior - No Estado do Amazonas
7072 - Campus de Morada Nova - No Município de Morada Nova - CE
7074 - Campus de Tabuleiro do Norte - No Município de Tabuleiro do Norte - CE
7076 - Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá
7078 - Ampliação e Modernização Tecnológica - Campus de Macapá - No Estado do Amapá
7086 - No Campus de Capanema - No Estado do Paraná



7088 - Campus de Soledade - No Estado da Paraíba

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
- 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
- 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
- 26402 - Instituto Federal de Alagoas
- 26403 - Instituto Federal do Amazonas
- 26404 - Instituto Federal Baiano
- 26405 - Instituto Federal do Ceará
- 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo
- 26407 - Instituto Federal Goiano
- 26408 - Instituto Federal do Maranhão
- 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
- 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
- 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
- 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
- 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso
- 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
- 26416 - Instituto Federal do Pará
- 26417 - Instituto Federal da Paraíba
- 26418 - Instituto Federal de Pernambuco
- 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
- 26420 - Instituto Federal Farroupilha
- 26421 - Instituto Federal de Rondônia
- 26422 - Instituto Federal Catarinense
- 26423 - Instituto Federal de Sergipe
- 26424 - Instituto Federal do Tocantins
- 26425 - Instituto Federal do Acre
- 26426 - Instituto Federal do Amapá
- 26427 - Instituto Federal da Bahia
- 26428 - Instituto Federal de Brasília
- 26429 - Instituto Federal de Goiás
- 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano
- 26431 - Instituto Federal do Piauí
- 26432 - Instituto Federal do Paraná
- 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
- 26434 - Instituto Federal Fluminense
- 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
- 26437 - Instituto Federal de Roraima
- 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
- 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Base Legal da Ação

CF/88, Capítulo III, Seção I ; Lei nº 9394, de 20/12/96 ; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.892/2008; Decretos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010, Lei nº 12.513/2011, Lei nº 13.005/2014.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	363	0001
10	26256	12	363	0033
10	26256	12	363	3362
10	26256	12	363	7068
10	26257	12	363	0031
10	26257	12	363	2574
10	26402	12	363	0027
10	26403	12	363	0013
10	26403	12	363	7070
10	26404	12	363	0029
10	26405	12	363	0023
10	26405	12	363	1083
10	26405	12	363	1091
10	26405	12	363	1093
10	26405	12	363	7072
10	26405	12	363	7074
10	26406	12	363	0032
10	26407	12	363	0052
10	26407	12	363	5615
10	26408	12	363	0021
10	26409	12	363	0031
10	26410	12	363	0031
10	26411	12	363	0031
10	26412	12	363	0031
10	26413	12	363	0031
10	26414	12	363	0051
10	26415	12	363	0054
10	26416	12	363	0015
10	26417	12	363	0025
10	26417	12	363	1511
10	26417	12	363	7088
10	26418	12	363	0026
10	26419	12	363	0043
10	26420	12	363	0043
10	26420	12	363	5080
10	26421	12	363	0011
10	26422	12	363	0042
10	26423	12	363	0028
10	26423	12	363	1903
10	26424	12	363	0017
10	26425	12	363	0012
10	26426	12	363	0016
10	26426	12	363	7076
10	26426	12	363	7078
10	26427	12	363	0029
10	26428	12	363	0053
10	26429	12	363	0052
10	26429	12	363	5505
10	26430	12	363	0026



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26431	12	363	0022
10	26431	12	363	7062
10	26432	12	363	0041
10	26432	12	363	7086
10	26433	12	363	0033
10	26433	12	363	7066
10	26434	12	363	0033
10	26434	12	363	7042
10	26435	12	363	0024
10	26436	12	363	0043
10	26437	12	363	0014
10	26438	12	363	0042
10	26438	12	363	4685
10	26439	12	363	0035
10	26439	12	363	7046

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Produto: Estudante matriculado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

368 - Educação Básica

Localizador (es)

0012 - No Estado do Acre

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0021 - No Estado do Maranhão

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0026 - No Estado de Pernambuco

0028 - No Estado de Sergipe

0031 - No Estado de Minas Gerais

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0052 - No Estado de Goiás

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ



7000 - Campos Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos
26105 - Instituto Benjamin Constant
26201 - Colégio Pedro II
26235 - Universidade Federal de Goiás
26236 - Universidade Federal Fluminense
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
26239 - Universidade Federal do Pará
26242 - Universidade Federal de Pernambuco
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 208; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Portaria MEC 584, de 28/04/1997; Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Decreto 7.084 de 27 de janeiro de 2010; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Lei nº 13.005/2014; Lei 10.880, de 09/06/2004; Decreto 6.093, de 24/04/2007; Portaria MEC nº 559, de 25 de junho de 1998; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2.000, Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Resolução nº 5, de 22 de novembro de 2005.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26104	12	368	0033
10	26105	12	368	0033
10	26201	12	368	0033
10	26201	12	368	3341
10	26201	12	368	7000
10	26235	12	368	0052
10	26236	12	368	0033
10	26237	12	368	0031
10	26238	12	368	0031
10	26239	12	368	0015
10	26242	12	368	0026
10	26243	12	368	0024
10	26244	12	368	0043
10	26245	12	368	0033
10	26246	12	368	0042
10	26250	12	368	0014
10	26272	12	368	0021
10	26274	12	368	0031



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26275	12	368	0012
10	26281	12	368	0028
10	26282	12	368	0031

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

368 - Educação Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

0031 - No Estado de Minas Gerais

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Base Legal da Ação

Constituição Federal: arts. 205, 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Lei 13.005/2014; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei 12.695/2012; Decreto nº 6.094/2007; Lei nº 11.502/2007; Decreto nº 6.755/2009; Decreto nº 5.626/2005; Revogado pelo Decreto 7.611 /2011. Portaria Normativa nº 25, de 31/05/2007 (PROFUNCIONÁRIO); Portaria 522, de 09/04/1997 (Criação do ProInfo); Resolução CNE/CEB nº 2, de 11/09/2001; Resolução CNE/CEB nº 5, de 22/11/2005; Protocolo de Cooperação Técnica nº 1, de 02/06/1995, celebrado entre os Ministérios das Comunicações, da Educação e a Secretaria de Comunicação da Presidência da República; Resolução nº 15, de 06/06/1995: (FNDE); Instrução nº 1, de 12/06/1995 (FNDE); Resolução nº 21, de 07/08/1995: estende o apoio previsto na Resolução nº 15 para escolas com mais de 100 alunos; Decreto nº 6.300/2007; Resolução FNDE nº 51, de 20/09/2011.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	368	0001
10	26274	12	368	0031
10	26291	12	368	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior



Produto: Estudante matriculado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

364 - Ensino Superior

Localizador (es)

0011 - No Estado de Rondônia
0012 - No Estado do Acre
0013 - No Estado do Amazonas
0014 - No Estado de Roraima
0015 - No Estado do Pará
0016 - No Estado do Amapá
0017 - No Estado do Tocantins
0020 - Na Região Nordeste
0021 - No Estado do Maranhão
0022 - No Estado do Piauí
0023 - No Estado do Ceará
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0025 - No Estado da Paraíba
0026 - No Estado de Pernambuco
0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0040 - Na Região Sul
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
0157 - No Município de Cruzeiro do Sul - AC
1392 - No Município de Campina Grande - PB



- 3321 - No Município de Niterói - RJ
- 4260 - No Município de Palotina - PR
- 7056 - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro
- 7066 - Reforma do Auditório Raul Chaves da Faculdade de Direito - No Estado da Bahia
- 7068 - Aquisição de Equipamento de Artroscopia - No Estado de Minas Gerais
- 7078 - Campus de Joinville - No Estado de Santa Catarina
- 7088 - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro
- 7090 - Reforma do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro
- 7092 - Implantação da Universidade da Maturidade - No Distrito Federal
- 7094 - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná
- 7096 - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará
- 7098 - Instituto MetrÓpole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte
- 7100 - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia
- 7104 - Implantação da Universidade da Maturidade na UFMA - No Estado do Maranhão
- 7106 - Expansão da Casa da Ciência - Centro Cultural e Tecnologia da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
- 26231 - Universidade Federal de Alagoas
- 26232 - Universidade Federal da Bahia
- 26233 - Universidade Federal do Ceará
- 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
- 26235 - Universidade Federal de Goiás
- 26236 - Universidade Federal Fluminense
- 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
- 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
- 26239 - Universidade Federal do Pará
- 26240 - Universidade Federal da Paraíba
- 26241 - Universidade Federal do Paraná
- 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
- 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
- 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
- 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
- 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
- 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins
- 26252 - Universidade Federal de Campina Grande
- 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia
- 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
- 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- 26260 - Universidade Federal de Alfenas
- 26261 - Universidade Federal de Itajubá
- 26262 - Universidade Federal de São Paulo
- 26263 - Universidade Federal de Lavras
- 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido



26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
26270 - Fundação Universidade do Amazonas
26271 - Fundação Universidade de Brasília
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei 9.394/96 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Leis de criação das Instituições Federais de Ensino Superior; Decreto 5.800 de 08/06/2006; Lei 11.502/2007; Lei 11.273/2006

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26230	12	364	0020
10	26231	12	364	0027
10	26232	12	364	0029
10	26232	12	364	7066
10	26232	12	364	7100
10	26233	12	364	0023
10	26233	12	364	7096
10	26234	12	364	0032
10	26235	12	364	0052
10	26236	12	364	0033
10	26236	12	364	3321
10	26236	12	364	7088
10	26237	12	364	0031
10	26238	12	364	0031
10	26238	12	364	7068
10	26239	12	364	0015



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26240	12	364	0025
10	26241	12	364	0041
10	26241	12	364	4260
10	26242	12	364	0026
10	26243	12	364	0024
10	26243	12	364	7098
10	26244	12	364	0043
10	26245	12	364	0033
10	26245	12	364	7056
10	26245	12	364	7106
10	26246	12	364	0042
10	26246	12	364	7078
10	26247	12	364	0043
10	26248	12	364	0026
10	26249	12	364	0033
10	26249	12	364	7090
10	26250	12	364	0014
10	26251	12	364	0017
10	26252	12	364	0025
10	26252	12	364	1392
10	26253	12	364	0015
10	26254	12	364	0031
10	26255	12	364	0031
10	26258	12	364	0041
10	26258	12	364	7094
10	26260	12	364	0031
10	26261	12	364	0031
10	26262	12	364	0035
10	26263	12	364	0031
10	26264	12	364	0024
10	26266	12	364	0043
10	26268	12	364	0011
10	26269	12	364	0033
10	26270	12	364	0013
10	26271	12	364	0053
10	26271	12	364	7092
10	26272	12	364	0021
10	26272	12	364	7104
10	26273	12	364	0043
10	26274	12	364	0031
10	26275	12	364	0012
10	26275	12	364	0157
10	26276	12	364	0051
10	26277	12	364	0031
10	26278	12	364	0043
10	26279	12	364	0022
10	26280	12	364	0035
10	26281	12	364	0028
10	26282	12	364	0031
10	26283	12	364	0054
10	26284	12	364	0043



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26285	12	364	0031
10	26286	12	364	0016
10	26350	12	364	0054
10	26351	12	364	0029
10	26352	12	364	0035
10	26440	12	364	0040
10	26441	12	364	0015
10	26442	12	364	0020

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Produto: Estudante matriculado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

363 - Ensino Profissional

Localizador (es)

0011 - No Estado de Rondônia

0012 - No Estado do Acre

0013 - No Estado do Amazonas

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0016 - No Estado do Amapá

0017 - No Estado do Tocantins

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro



0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
0157 - No Município de Cruzeiro do Sul - AC
1883 - No Município de Lagarto - SE
7006 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro
7010 - Campus Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro
7012 - Instalação do Laboratório de Aquicultura (Psicultura) - No Município de Lábrea - AM
7016 - Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro
7018 - Campus Cascavel - No Estado do Paraná
7022 - Campus Nilo Peçanha-Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro
7024 - Campus Itaporanga - No Estado da Paraíba

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26231 - Universidade Federal de Alagoas
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
26239 - Universidade Federal do Pará
26240 - Universidade Federal da Paraíba
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26247 - Universidade Federal de Santa Maria
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
26252 - Universidade Federal de Campina Grande
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26402 - Instituto Federal de Alagoas
26403 - Instituto Federal do Amazonas
26404 - Instituto Federal Baiano
26405 - Instituto Federal do Ceará
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo
26407 - Instituto Federal Goiano
26408 - Instituto Federal do Maranhão
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso



26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
26416 - Instituto Federal do Pará
26417 - Instituto Federal da Paraíba
26418 - Instituto Federal de Pernambuco
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26420 - Instituto Federal Farroupilha
26421 - Instituto Federal de Rondônia
26422 - Instituto Federal Catarinense
26423 - Instituto Federal de Sergipe
26424 - Instituto Federal do Tocantins
26425 - Instituto Federal do Acre
26426 - Instituto Federal do Amapá
26427 - Instituto Federal da Bahia
26428 - Instituto Federal de Brasília
26429 - Instituto Federal de Goiás
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano
26431 - Instituto Federal do Piauí
26432 - Instituto Federal do Paraná
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
26434 - Instituto Federal Fluminense
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26437 - Instituto Federal de Roraima
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
26439 - Instituto Federal de São Paulo

Base Legal da Ação

CF/88, Capítulo III, Seção I Lei nº 9394, de 20/12/96 ;CF/88, Capítulo III, Seção I Lei nº 9394, de 20/12/96; Parecer CNE /CEB nº 17/97; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005; Lei nº 11.892/2008; Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26231	12	363	0027
10	26238	12	363	0031
10	26239	12	363	0015
10	26240	12	363	0025
10	26243	12	363	0024
10	26247	12	363	0043
10	26248	12	363	0026
10	26249	12	363	0033
10	26250	12	363	0014
10	26252	12	363	0025
10	26254	12	363	0031
10	26256	12	363	0033
10	26257	12	363	0031
10	26272	12	363	0021
10	26274	12	363	0031
10	26279	12	363	0022



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26282	12	363	0031
10	26402	12	363	0027
10	26403	12	363	0013
10	26403	12	363	7012
10	26404	12	363	0029
10	26405	12	363	0023
10	26406	12	363	0032
10	26407	12	363	0052
10	26408	12	363	0021
10	26409	12	363	0031
10	26410	12	363	0031
10	26411	12	363	0031
10	26412	12	363	0031
10	26413	12	363	0031
10	26414	12	363	0051
10	26415	12	363	0054
10	26416	12	363	0015
10	26417	12	363	0025
10	26417	12	363	7024
10	26418	12	363	0026
10	26419	12	363	0043
10	26420	12	363	0043
10	26421	12	363	0011
10	26422	12	363	0042
10	26423	12	363	0028
10	26423	12	363	1883
10	26424	12	363	0017
10	26425	12	363	0012
10	26425	12	363	0157
10	26426	12	363	0016
10	26427	12	363	0029
10	26428	12	363	0053
10	26429	12	363	0052
10	26430	12	363	0026
10	26431	12	363	0022
10	26432	12	363	0041
10	26432	12	363	7018
10	26433	12	363	0033
10	26433	12	363	7006
10	26433	12	363	7010
10	26433	12	363	7022
10	26434	12	363	0033
10	26434	12	363	7016
10	26435	12	363	0024
10	26436	12	363	0043
10	26437	12	363	0014
10	26438	12	363	0042
10	26439	12	363	0035



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

UO: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Unidade Responsável: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Produto: Pessoa avaliada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação da Provinha Brasil, que tem como principal objetivo realizar o diagnóstico dos níveis de alfabetização dos alunos após um ano de estudos no Ensino Fundamental; avaliação da alfabetização e letramento com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas; aplicação da Prova Brasil para avaliação do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Humanas; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto avaliação de competências e habilidades aos concluintes do ensino médio, aos egressos, e aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria; aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros, no exterior, para certificação de quem não concluiu o ensino fundamental ou médio na idade própria; aplicação de avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); aplicação do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A implementação se dará de forma direta e por meio de convênios, parcerias, adesões, descentralizações de créditos, entre outros, podendo incluir a participação de instituições de ensino; entidades governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

CF/88 Título VIII; CF Art.87 Parágrafo Único, Incisos I e II; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 9.394/1996; Plano Nacional de Educação; Decreto nº 3.879/2001; Decreto nº 2.208/1999; Portaria Ministerial nº 438/1998; Portaria INEP nº 08/2007; Portaria Ministerial nº 2.270/2002; Portaria Ministerial nº 3415/2004; Portaria Ministerial nº 1674/2006; Resolução CNE/CEB nº 04/99; Portaria Inep nº 147/2006; Portaria Ministerial nº 867/2012; Portaria Ministerial Nº 1.350/2010. Portaria INEP nº 295, de 10 de junho de 2014.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Produto: Avaliação realizada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

364 - Ensino Superior

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Base Legal da Ação

Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Lei 13.005/2014;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (SINAES); Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007;

Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006; Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26290	12	364	0001
10	26291	12	364	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Educação Básica

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, inclusive para o sistema Universidade Aberta do Brasil. Fomento ao desenvolvimento, à aquisição e à utilização de tecnologias de informação e de comunicação para a educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação, considerando as populações do campo, quilombolas, indígenas, as pessoas com deficiência, a educação de jovens e adultos, a educação integral, a acessibilidade e a sustentabilidade socioambiental, com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A assistência financeira ocorre mediante apresentação e aprovação de projetos disciplinados por resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE. No caso de ações pactuadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, a transferência ocorre sem necessidade de convênio ou instrumento semelhante, mediante formalização de Termo de Compromisso. A ação também é executada de forma direta pelo FNDE; por descentralização de créditos; por meio de convênios, parcerias e adesões, entre outros; podendo incluir a participação de entidades não-governamentais e organismos internacionais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0016 - No Estado do Amapá

0021 - No Estado do Maranhão



0022 - No Estado do Piauí
0023 - No Estado do Ceará
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0026 - No Estado de Pernambuco
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
0166 - No Município de Rio Branco - AC
0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM
0241 - No Município de Caracaraí - RR
0402 - No Município de Macapá - AP
0407 - No Município de Santana - AP
0595 - No Município de Cândido Mendes - MA
0612 - No Município de Cururupu - MA
0681 - No Município de Parnarama - MA
0690 - No Município de Peritoró - MA
0746 - No Município de Serrano do Maranhão - MA
1354 - No Município de Araruna - PB
1565 - No Município de Afogados da Ingazeira - PE
1567 - No Município de Agrestina - PE
1615 - No Município de Correntes - PE
1655 - No Município de João Alfredo - PE
1741 - No Município de Tuparetama - PE
2408 - No Município de Belo Horizonte - MG
2486 - No Município de Carandaí - MG
2762 - No Município de Juiz de Fora - MG
3176 - No Município de Varginha - MG
3276 - No Município de Araruama - RJ
3277 - No Município de Areal - RJ
3282 - No Município de Belford Roxo - RJ
3290 - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ
3293 - No Município de Carmo - RJ
3299 - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ
3302 - No Município de Itaboraí - RJ
3315 - No Município de Mendes - RJ
3316 - No Município de Mesquita - RJ
3328 - No Município de Petrópolis - RJ
3332 - No Município de Porto Real - RJ
3337 - No Município de Rio Bonito - RJ
3338 - No Município de Rio Claro - RJ
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ
3348 - No Município de São João de Meriti - RJ



- 3352 - No Município de São Sebastião do Alto - RJ
- 3358 - No Município de Tanguá - RJ
- 3365 - No Município de Volta Redonda - RJ
- 3922 - No Município de São José do Rio Preto - SP
- 3928 - No Município de São Paulo - SP
- 3995 - No Município de Valinhos - SP
- 4071 - No Município de Campo Mourão - PR
- 4961 - No Município de Montenegro - RS
- 5077 - No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS
- 5131 - No Município de Sertão - RS
- 5290 - No Município de Aripuanã - MT
- 5653 - No Município de Turvelândia - GO
- 7158 - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Município de São Paulo - SP
- 7160 - Construção de Creche no Distrito de São José - No Município de Bom Jardim - RJ
- 7162 - Construção de Escola no Bairro do Biquinha - Município de Valença - RJ
- 7164 - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro
- 7166 - Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico - No Município do Rio de Janeiro - RJ
- 7168 - Aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarras - No Estado de Minas Gerais
- 7170 - Construção de Unidade de Educação Infantil - No Município de Charqueada - SP
- 7172 - No Bairro Campinho da Serra I - No Município de Serra - ES
- 7174 - No Bairro de Fátima - No Município de Serra - ES
- 7176 - No Bairro Vista da Serra II - No Município de Serra - ES
- 7178 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA) do Corpo de Bombeiros Militar do
- 7180 - Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP
- 7182 - Construção de Escola - No Município de Porto Grande - AP
- 7184 - Construção de Escola - No Município de Pracuúba - AP
- 7188 - Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal
- 7190 - Construção de Escola de Educação Infantil tipo I - No Município de São José da Varginha - MG
- 7194 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE
- 7196 - Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - No Distrito Federal
- 7198 - Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul
- 7200 - Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Maranhão

Base Legal da Ação

Constituição Federal, arts. 205 e 208; Plano Nacional de Educação; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 12.695/2012; ; Decreto nº 6.094/2007; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 6.300/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		

Produto: Material distribuído **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares para disponibilização a estudantes, professores e unidades educacionais, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.



Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A implementação se dará de forma direta e por meio de convênios, parcerias, adesões, descentralizações de créditos, entre outros, podendo incluir a participação de Instituições de Ensino Superior; entidades governamentais, não-governamentais, nacionais ou internacionais; e o pagamento de prêmios.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 208, 210, 215 e 231; Lei 9.394/96; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 7.084/2010; Lei 10.880/2004; Decreto 6.093/2007; Plano Nacional de Educação; Lei nº 5.051/2004; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto 186/2008; Decreto Executivo 6949/2009; Lei 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002, Decreto nº 6.861/2009; Lei nº 11.645/2008; Lei 11.507/2007; Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 5.557/2005; Lei 11.692/2008; Decretos nº 6.629/2008; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.478/2005; Decreto nº 7.352/2010, Lei Nº 12.695/2012.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RU - Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Produto: Ente federado apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

368 - Educação Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Base Legal da Ação

Constituição Federal art. 206, VI, art. 208, art. 211; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	368	0001
10	26298	12	368	0001



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Produto: Vaga ofertada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos de educação profissional e tecnológica de nível técnico e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas e privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e demais públicos prioritários conforme a legislação vigente, por meio da transferência de recursos aos ofertantes em valor correspondente ao custo total por estudante e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas. Além disso, custeio de despesas com monitoramento e avaliação dos programas de Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Repasse de créditos orçamentários, por descentralização para as autarquias vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Repasse de recursos financeiros para as instituições das redes públicas estaduais/municipais e privadas e para os Serviços Nacionais de Aprendizagem.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Plano Nacional de Educação; Lei Nº 12.513/2011; Lei Nº 12.816/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Produto: Unidade apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Localizador (es)

0001 - Nacional

0013 - No Estado do Amazonas

0015 - No Estado do Pará

0022 - No Estado do Piauí

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo



0041 - No Estado do Paraná
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
3165 - No Município de Uberaba - MG
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ
3928 - No Município de São Paulo - SP
7014 - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro
7030 - Aquisição de Equipamentos - Pneumologia - No Município de Uberlândia - MG
7032 - Aquisição de Equipamentos - Oncologia - No Município de Uberlândia - MG
7034 - Aquisição de Equipamentos de Ultrassonografia - No Município de Uberlândia - MG
7036 - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte
7038 - Aquisição de Equipamentos para o Instituto de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP
7040 - Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul
7042 - Construção do Novo Ambulatório do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - No Estado do Espírito Santo
7044 - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul
7048 - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO - No Estado do Rio Grande do Norte

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle
26392 - Hospital Getúlio Vargas
26393 - Hospital Universitário de Brasília
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
26397 - Hospital Júlio Muller
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 13.005, de 25/06/2014, e Decreto nº 7.082, 27/01/2010; Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	26294	12	302	0043
20	26364	12	302	0032
20	26364	12	302	7042



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	26366	12	302	0033
20	26370	12	302	0015
20	26372	12	302	0041
20	26374	12	302	7036
20	26374	12	302	7048
20	26378	12	302	0033
20	26378	12	302	3341
20	26378	12	302	7014
20	26385	12	302	0054
20	26385	12	302	7040
20	26385	12	302	7044
20	26389	12	302	3165
20	26391	12	302	0033
20	26392	12	302	0013
20	26393	12	302	0053
20	26396	12	302	7030
20	26396	12	302	7032
20	26396	12	302	7034
20	26397	12	302	0051
20	26398	12	302	0043
20	26399	12	302	0022
20	26401	12	302	0054
20	26443	12	302	0001
20	26445	12	302	0035
20	26445	12	302	3928
20	26445	12	302	7038

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 123 - Administração Financeira

UO: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Produto: Financiamento gerenciado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para essa finalidade, visando assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O FNDE formaliza contratos com agentes operadores e financeiros e efetua pagamentos mensais mediante faturamento apresentado pelos respectivos contratados.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.260, de 12/07/2001, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010, Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010. Lei nº 12.202, de 14 de Janeiro de 2010; Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011.



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20TR - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 365 - Educação Infantil

UO: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Unidade Responsável: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza

Produto: Criança atendida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.

Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Transferência direta aos Municípios e Distrito Federal de recursos financeiros aplicados exclusivamente em despesas correntes (pessoal e custeio) para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil ofertada em estabelecimentos públicos ou privados sem fins lucrativos conveniados com o poder público.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Responsável: Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística e Geociências, e de pós-graduação em Estudos Populacionais, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação das atividades de ensino é garantida pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente e da oferta de oportunidades de participação discente (monitoria) como aprendizes das atividades de docência e pesquisa.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º; Decreto nº 4.740 de 2003 anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade



Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

368 - Educação Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 37, 208, 210, 215 e 231; Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013; Portaria nº 98, de 06 de dezembro de 2013; Portaria nº 1.129, de 17 de novembro de 2013; Portaria nº 1.062, de 30 de outubro de 2013; Portaria Normativa nº 21, de 28 de agosto de 2013; Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013; Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013; Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013; Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2012; Portaria nº 25, de 19 de junho de 2012; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Decreto nº 7.649, de 11 de dezembro de 2011; Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 6.872, de 04 de junho de 2009; Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009; Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007; Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007; Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007; Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e demais resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	368	0001
10	26298	12	368	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio para implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.

Apoio às implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.

Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em



situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

366 - Educação de Jovens e Adultos

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Base Legal da Ação

CF/88 Art. 37 e Art. 208; Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014 - Plano Nacional de Educação; Decreto nº 7.649, de 11 de dezembro de 2011; Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007; Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 10.880, de 09 de julho de 2004, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	366	0001
10	26298	12	366	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação
	Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
UO: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Unidade Responsável: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	

Produto: Acesso realizado **Unidade de Medida:** milhar

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e a organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando a proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

De forma direta ou descentralizada por meio de instrumentos legais apropriados de repasse de recursos, firmados com organizações governamentais, não governamentais e privadas. A CAPES, também, intermediará a aquisição do direito de acesso das organizações interessadas ao portal eletrônico, junto às grandes editoras científicas, detentoras das bases de informações.

Localizador (es)

0001 - Nacional



Base Legal da Ação

CF art. 208, Lei 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 7.692/2012

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Produto: Benefício concedido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

363 - Ensino Profissional

Localizador (es)

- 0011 - No Estado de Rondônia
- 0012 - No Estado do Acre
- 0013 - No Estado do Amazonas
- 0014 - No Estado de Roraima
- 0015 - No Estado do Pará
- 0016 - No Estado do Amapá
- 0017 - No Estado do Tocantins
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado de Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás
- 0053 - No Distrito Federal
- 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26201 - Colégio Pedro II
26231 - Universidade Federal de Alagoas
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
26239 - Universidade Federal do Pará
26240 - Universidade Federal da Paraíba
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26247 - Universidade Federal de Santa Maria
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
26252 - Universidade Federal de Campina Grande
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26402 - Instituto Federal de Alagoas
26403 - Instituto Federal do Amazonas
26404 - Instituto Federal Baiano
26405 - Instituto Federal do Ceará
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo
26407 - Instituto Federal Goiano
26408 - Instituto Federal do Maranhão
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
26416 - Instituto Federal do Pará
26417 - Instituto Federal da Paraíba
26418 - Instituto Federal de Pernambuco
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26420 - Instituto Federal Farroupilha
26421 - Instituto Federal de Rondônia
26422 - Instituto Federal Catarinense
26423 - Instituto Federal de Sergipe
26424 - Instituto Federal do Tocantins
26425 - Instituto Federal do Acre
26426 - Instituto Federal do Amapá
26427 - Instituto Federal da Bahia
26428 - Instituto Federal de Brasília
26429 - Instituto Federal de Goiás
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano



26431 - Instituto Federal do Piauí
26432 - Instituto Federal do Paraná
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
26434 - Instituto Federal Fluminense
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26437 - Instituto Federal de Roraima
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
26439 - Instituto Federal de São Paulo

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; Lei 9613/46; Resolução CEB/CNE nº 01/2005; Decreto 7.234, de 19/07/2010; Lei Nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26201	12	363	0033
10	26231	12	363	0027
10	26238	12	363	0031
10	26239	12	363	0015
10	26240	12	363	0025
10	26243	12	363	0024
10	26247	12	363	0043
10	26248	12	363	0026
10	26249	12	363	0033
10	26250	12	363	0014
10	26252	12	363	0025
10	26254	12	363	0031
10	26256	12	363	0033
10	26257	12	363	0031
10	26272	12	363	0021
10	26274	12	363	0031
10	26279	12	363	0022
10	26282	12	363	0031
10	26402	12	363	0027
10	26403	12	363	0013
10	26404	12	363	0029
10	26405	12	363	0023
10	26406	12	363	0032
10	26407	12	363	0052
10	26408	12	363	0021
10	26409	12	363	0031
10	26410	12	363	0031
10	26411	12	363	0031
10	26412	12	363	0031
10	26413	12	363	0031
10	26414	12	363	0051
10	26415	12	363	0054
10	26416	12	363	0015
10	26417	12	363	0025



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26418	12	363	0026
10	26419	12	363	0043
10	26420	12	363	0043
10	26421	12	363	0011
10	26422	12	363	0042
10	26423	12	363	0028
10	26424	12	363	0017
10	26425	12	363	0012
10	26426	12	363	0016
10	26427	12	363	0029
10	26428	12	363	0053
10	26429	12	363	0052
10	26430	12	363	0026
10	26431	12	363	0022
10	26432	12	363	0041
10	26433	12	363	0033
10	26434	12	363	0033
10	26435	12	363	0024
10	26436	12	363	0043
10	26437	12	363	0014
10	26438	12	363	0042
10	26439	12	363	0035

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4000 - Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Produto: Publicação disponibilizada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Disponibilização de subsídio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Localizador (es)

0001 - Nacional

0026 - No Estado de Pernambuco



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26290	12	573	0001
10	26292	12	573	0026

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Produto: Benefício concedido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

364 - Ensino Superior

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0012 - No Estado do Acre

0013 - No Estado do Amazonas

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0016 - No Estado do Amapá

0017 - No Estado do Tocantins

0020 - Na Região Nordeste

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais



0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0040 - Na Região Sul
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
26231 - Universidade Federal de Alagoas
26232 - Universidade Federal da Bahia
26233 - Universidade Federal do Ceará
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
26235 - Universidade Federal de Goiás
26236 - Universidade Federal Fluminense
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
26239 - Universidade Federal do Pará
26240 - Universidade Federal da Paraíba
26241 - Universidade Federal do Paraná
26242 - Universidade Federal de Pernambuco
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
26247 - Universidade Federal de Santa Maria
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins
26252 - Universidade Federal de Campina Grande
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
26260 - Universidade Federal de Alfenas
26261 - Universidade Federal de Itajubá
26262 - Universidade Federal de São Paulo
26263 - Universidade Federal de Lavras
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia



26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
26270 - Fundação Universidade do Amazonas
26271 - Fundação Universidade de Brasília
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
26449 - Universidade Federal do Cariri
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988 Título VIII, Capítulo III, Seção I; LDB nº 9.394. Decreto 7.234/2010; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC Nº 833, de 03 de abril de 2006 e Portaria MEC Nº 39, de 12 de dezembro de 2007.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	364	0001
10	26230	12	364	0020
10	26231	12	364	0027
10	26232	12	364	0029
10	26233	12	364	0023
10	26234	12	364	0032
10	26235	12	364	0052
10	26236	12	364	0033
10	26237	12	364	0031
10	26238	12	364	0031
10	26239	12	364	0015
10	26240	12	364	0025
10	26241	12	364	0041



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26242	12	364	0026
10	26243	12	364	0024
10	26244	12	364	0043
10	26245	12	364	0033
10	26246	12	364	0042
10	26247	12	364	0043
10	26248	12	364	0026
10	26249	12	364	0033
10	26250	12	364	0014
10	26251	12	364	0017
10	26252	12	364	0025
10	26253	12	364	0015
10	26254	12	364	0031
10	26255	12	364	0031
10	26258	12	364	0041
10	26260	12	364	0031
10	26261	12	364	0031
10	26262	12	364	0035
10	26263	12	364	0031
10	26264	12	364	0024
10	26266	12	364	0043
10	26267	12	364	0041
10	26268	12	364	0011
10	26269	12	364	0033
10	26270	12	364	0013
10	26271	12	364	0053
10	26272	12	364	0021
10	26273	12	364	0043
10	26274	12	364	0031
10	26275	12	364	0012
10	26276	12	364	0051
10	26277	12	364	0031
10	26278	12	364	0043
10	26279	12	364	0022
10	26280	12	364	0035
10	26281	12	364	0028
10	26282	12	364	0031
10	26283	12	364	0054
10	26284	12	364	0043
10	26285	12	364	0031
10	26286	12	364	0016
10	26350	12	364	0054
10	26351	12	364	0029
10	26352	12	364	0035
10	26440	12	364	0040
10	26441	12	364	0015
10	26442	12	364	0020
10	26447	12	364	0029
10	26448	12	364	0015
10	26449	12	364	0023
10	26450	12	364	0029



Esfera UO Função Subfunção Localizador

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade		
4014 - Censo Escolar da Educação Básica			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica	
UO: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Unidade Responsável: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			

Produto: Censo realizado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais escolares em sala de aula e realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Direta e descentralizada, em parceria com as secretarias Estaduais e Municipais de educação e Instituições Federais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal art 208; § 3º, art 22, inciso XVIII; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 9.394/1996; Lei 8.069/1990; Lei nº 11.494/2007; Decreto nº 6.425/2008, Portaria nº 316/2007, Portaria nº 264/2007, Portaria MEC nº 235/2011 e Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial	Tipo: Atividade		
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais			

Produto: Instituição beneficiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Localizador (es)

0001 - Nacional

0013 - No Estado do Amazonas

0015 - No Estado do Pará

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará



0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0026 - No Estado de Pernambuco
0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
1262 - No Município de Natal - RN
2261 - No Município de Salvador - BA
3165 - No Município de Uberaba - MG
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ
3928 - No Município de São Paulo - SP
7034 - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro
7036 - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia
26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio
26363 - Maternidade Assis Chateaubrian
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle
26392 - Hospital Getúlio Vargas
26393 - Hospital Universitário de Brasília
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão



26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
26397 - Hospital Júlio Muller
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

Base Legal da Ação

CF/88, art. 200, III; Lei nº 8.080, art. 6, III; CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação; LDB - Lei nº 9394, de 20/12/96; Org. do MEC - Decreto nº 2890, de 21/12/98, art. 18, inciso V; PNE - Lei nº 13.005/2014.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	26294	12	302	0043
20	26358	12	302	0027
20	26359	12	302	0029
20	26359	12	302	2261
20	26362	12	302	0023
20	26363	12	302	0023
20	26364	12	302	0032
20	26365	12	302	0052
20	26366	12	302	0033
20	26367	12	302	0031
20	26368	12	302	0031
20	26369	12	302	0015
20	26370	12	302	0015
20	26372	12	302	0041
20	26373	12	302	0026
20	26374	12	302	0024
20	26374	12	302	1262
20	26378	12	302	0033
20	26378	12	302	3341
20	26378	12	302	7034
20	26378	12	302	7036
20	26385	12	302	0054
20	26386	12	302	0042
20	26387	12	302	0043
20	26389	12	302	0031
20	26389	12	302	3165
20	26391	12	302	0033
20	26392	12	302	0013
20	26393	12	302	0053
20	26394	12	302	0021
20	26395	12	302	0043
20	26396	12	302	0031



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	26397	12	302	0051
20	26398	12	302	0043
20	26399	12	302	0022
20	26400	12	302	0028
20	26401	12	302	0054
20	26443	12	302	0001
20	26444	12	302	0041
20	26445	12	302	0035
20	26445	12	302	3928
20	26451	12	302	0026

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4909 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

UO: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro **Unidade Responsável:** Escola Nacional de Botânica Tropical

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Oferecimento regular de cursos ministrados por pesquisadores do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e outras instituições parceiras; além de promover interação com a comunidade científica sediando eventos, palestras, seminários etc.

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Unidade Responsável: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Produto: Ato regulatório publicado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação é implementada diretamente.

Localizador (es)

0001 - Nacional



Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 10.861/2004; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.868/2013; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 5.773/2006; Decreto 5.622/2005; Decreto nº 8.242/2014; Portaria Normativa nº 40/2007 (Republicada em 2010); Portaria Normativa nº 2 /2013; Portaria Normativa nº 3/2013; Portaria Normativa nº 13/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 18/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 24/2013; Portaria Normativa nº 5/2015 e Instruções Normativas da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Produto: Iniciativa apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

363 - Ensino Profissional

Localizador (es)

0001 - Nacional

0013 - No Estado do Amazonas

0022 - No Estado do Piauí

0026 - No Estado de Pernambuco

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

1392 - No Município de Campina Grande - PB

7012 - Congregação Redentorista Nordestina - No Município de Campina Grande - PB

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

26403 - Instituto Federal do Amazonas

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

26421 - Instituto Federal de Rondônia

26425 - Instituto Federal do Acre

26426 - Instituto Federal do Amapá

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano



26431 - Instituto Federal do Piauí

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 208; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Parecer CEB/CNE nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resolução CEB/CNE nº 04, de 8 de novembro de 1999; Resolução CEB/CNE nº 01, de 03 de fevereiro de 2005. Lei nº 11.534 de 25 de outubro de 2007; Lei nº 11.892, de 29/12/2008 seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	363	0001
10	26101	12	363	0029
10	26101	12	363	0031
10	26101	12	363	1392
10	26101	12	363	7012
10	26403	12	363	0013
10	26406	12	363	0032
10	26409	12	363	0031
10	26410	12	363	0031
10	26413	12	363	0001
10	26421	12	363	0001
10	26425	12	363	0001
10	26426	12	363	0001
10	26430	12	363	0026
10	26431	12	363	0022

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade		
6503 - Censo da Educação Superior			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior	
UO: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Unidade Responsável: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			

Produto: Censo realizado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, profissionais e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Direta e em parceria com instituições de ensino superior públicas e privadas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 13.005/2014; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.861/2004; Decreto nº 6.425/2008, Portaria Normativa MEC nº 40/2007, Portaria MEC nº 794/2013.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial	Tipo: Atividade		
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior			



Produto: Projeto viabilizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

364 - Ensino Superior

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0012 - No Estado do Acre

0013 - No Estado do Amazonas

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0016 - No Estado do Amapá

0017 - No Estado do Tocantins

0020 - Na Região Nordeste

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0040 - Na Região Sul

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0053 - No Distrito Federal

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

0119 - No Município de Rolim de Moura - RO

0404 - No Município de Oiapoque - AP



1392 - No Município de Campina Grande - PB
1689 - No Município de Petrolina - PE
1964 - No Município de Barreiras - BA
1987 - No Município de Cachoeira - BA
3072 - No Município de São João del Rei - MG
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ
3355 - No Município de Seropédica - RJ
3365 - No Município de Volta Redonda - RJ
7060 - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí
7144 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará
7156 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina
7160 - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe
7162 - Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde "Prof. Antonio Garcia Filho" - No
7168 - Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá
7170 - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí
7172 - COPPE Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia - UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro
7174 - Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais
7176 - Campus Realeza - No Estado do Paraná
7178 - Campus Iturama - No Estado de Minas Gerais
7180 - Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE
7182 - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) - No Município de São Mateus - ES
7184 - Implantação de Sinalização Horizontal nos Campi - No Estado do Maranhão
7186 - Expansão do Campus de Lagarto - No Município de Lagarto - SE
7188 - Campus Zona Leste - No Estado de São Paulo
7190 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Implantação do Curso de Agronomia - Campus Mazagão - No Município de Mazagão - AP
7192 - Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB - No Município de Cachoeira - BA
7194 - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal
7196 - Estruturação do Laboratório de Audiovisual - No Estado do Ceará
7198 - Campus Osasco - No Estado de São Paulo
7200 - Campus do Sertão - No Município de Nossa Senhora da Glória -SE
7202 - Implantação de Espaço de Convivência para Servidores - No Estado do Pará
7204 - Campus de Parnaíba - No Estado do Mato Grosso do Sul
7206 - Infraestrutura dos cursos de graduação tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte
7208 - UFRN - IMD - No Estado do Rio Grande do Norte
7210 - Implantação de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - No Estado de Santa Catarina
7212 - Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Paraná

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
26231 - Universidade Federal de Alagoas
26232 - Universidade Federal da Bahia
26233 - Universidade Federal do Ceará
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
26235 - Universidade Federal de Goiás
26236 - Universidade Federal Fluminense
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
26239 - Universidade Federal do Pará



- 26240 - Universidade Federal da Paraíba
- 26241 - Universidade Federal do Paraná
- 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
- 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
- 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
- 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
- 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
- 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins
- 26252 - Universidade Federal de Campina Grande
- 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia
- 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
- 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- 26260 - Universidade Federal de Alfenas
- 26261 - Universidade Federal de Itajubá
- 26262 - Universidade Federal de São Paulo
- 26263 - Universidade Federal de Lavras
- 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
- 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
- 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
- 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
- 26270 - Fundação Universidade do Amazonas
- 26271 - Fundação Universidade de Brasília
- 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
- 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
- 26274 - Universidade Federal de Uberlândia
- 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
- 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
- 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
- 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
- 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
- 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
- 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
- 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
- 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
- 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
- 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
- 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
- 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
- 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
- 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
- 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira



26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
26449 - Universidade Federal do Cariri
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26101	12	364	0001
10	26101	12	364	7144
10	26101	12	364	7212
10	26230	12	364	0020
10	26230	12	364	0029
10	26230	12	364	1689
10	26230	12	364	7170
10	26231	12	364	0027
10	26232	12	364	0029
10	26233	12	364	0023
10	26233	12	364	7196
10	26234	12	364	0032
10	26234	12	364	7182
10	26235	12	364	0052
10	26236	12	364	0033
10	26237	12	364	0031
10	26238	12	364	0031
10	26238	12	364	7174
10	26239	12	364	0015
10	26240	12	364	0025
10	26241	12	364	0041
10	26242	12	364	0026
10	26243	12	364	0024
10	26243	12	364	7208
10	26244	12	364	0043
10	26245	12	364	0033
10	26245	12	364	3341
10	26245	12	364	3365
10	26245	12	364	7172
10	26246	12	364	0042
10	26246	12	364	7156
10	26247	12	364	0043
10	26248	12	364	0026
10	26249	12	364	0033
10	26249	12	364	3355
10	26250	12	364	0014
10	26251	12	364	0017
10	26252	12	364	0025
10	26252	12	364	1392
10	26253	12	364	0015
10	26254	12	364	0031
10	26254	12	364	7178
10	26255	12	364	0031



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26258	12	364	0041
10	26260	12	364	0031
10	26261	12	364	0031
10	26262	12	364	0035
10	26262	12	364	7188
10	26262	12	364	7198
10	26263	12	364	0031
10	26264	12	364	0024
10	26264	12	364	7206
10	26266	12	364	0043
10	26267	12	364	0041
10	26268	12	364	0011
10	26268	12	364	0119
10	26269	12	364	0033
10	26270	12	364	0013
10	26271	12	364	0053
10	26271	12	364	7194
10	26272	12	364	0021
10	26272	12	364	7184
10	26273	12	364	0043
10	26274	12	364	0031
10	26275	12	364	0012
10	26276	12	364	0051
10	26277	12	364	0031
10	26278	12	364	0043
10	26279	12	364	0022
10	26279	12	364	7060
10	26280	12	364	0035
10	26281	12	364	0028
10	26281	12	364	7160
10	26281	12	364	7162
10	26281	12	364	7180
10	26281	12	364	7186
10	26281	12	364	7200
10	26282	12	364	0031
10	26283	12	364	0054
10	26283	12	364	7204
10	26284	12	364	0043
10	26285	12	364	0031
10	26285	12	364	3072
10	26286	12	364	0016
10	26286	12	364	0404
10	26286	12	364	7168
10	26286	12	364	7190
10	26350	12	364	0054
10	26351	12	364	0029
10	26351	12	364	1987
10	26351	12	364	7192
10	26352	12	364	0035
10	26440	12	364	0040
10	26440	12	364	7176



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	26440	12	364	7210
10	26441	12	364	0015
10	26442	12	364	0020
10	26447	12	364	0029
10	26447	12	364	1964
10	26448	12	364	0015
10	26448	12	364	7202
10	26449	12	364	0023
10	26450	12	364	0029

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Unidade Responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

Produto: Escola apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

APOIO À REDE PÚBLICA NÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. APOIO À EXPANSÃO, À REESTRUTURAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA E AO DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE VISEM A EXPANDIR A OFERTA E A MELHORAR A QUALIDADE DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA NÃO FEDERAL.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução de forma direta pelo FNDE ou por meio de repasse aos entes federados mediante termo de compromisso ou convênio.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0925 - No Município de Picos - PI

1594 - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE

7022 - Construção do Centro de Excelência em Formação Continuada de Profissionais da Educação do Tocantins - CEFAPE - No Estado do

Base Legal da Ação

Plano Nacional de Educação; Lei Nº 12.513/2011; Lei Nº 12.816/2013; Lei Nº 12.695/2012; Decreto Nº 5.154/2004; Decreto Nº 6.302/2007.